

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE TABOÃO DA SERRA

QUADRO 04 - ANEXO A LEI COMPLEMENTAR 132 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006

PARQUES PROPOSTOS

Parque	Localização
Poá	(ZPA-01) Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas x = 315.372,87 e y = 7.387.009,57), segue pela Alameda Talia até o segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 315.498,33 e y = 7.387.006,83 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 315.537,58 e y = 7.387.025,46), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 315.537,58 e y = 7.387.025,46 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 315.655,48 e y = 7.387.033,08), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas x = 315.655,48 e y = 7.387.033,08 e ponto 5 de coordenadas geográficas x = 315.755,93 e y = 7.387.015,63), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas x = 315.755,93 e y = 7.387.015,63 e ponto 6 de coordenadas geográficas x = 315.827,33 e y = 7.387.018,64), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas x = 315.827,33 e y = 7.387.018,64 e ponto 7 de coordenadas geográficas x = 315.997,64 e y = 7.387.061,43), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas x = 315.997,64 e y = 7.387.061,43 e ponto 8 de coordenadas geográficas x = 316.022,88 e y = 7.387.074,82), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas x = 316.022,88 e y = 7.387.074,82 e ponto 9 de coordenadas geográficas x = 316.071,53 e y = 7.387.086,29), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas x = 316.071,53 e y = 7.387.086,29 e ponto 10 de coordenadas geográficas x = 316.103,79 e y = 7.387.077,73), segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas x = 316.103,79 e y = 7.387.077,73 e ponto 11 de coordenadas geográficas x = 316.218,31 e y = 7.387.068,31), segmento 11 e 12 (ponto 11 de coordenadas geográficas x = 316.218,31 e y = 7.387.068,31 e ponto 12 de coordenadas geográficas x = 316.256,70 e y = 7.387.051,18), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas x = 316.256,70 e y = 7.387.051,18 e ponto 13 de coordenadas geográficas x = 316.304,20 e y = 7.387.066,30), segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas x = 316.304,20 e y = 7.387.066,30 e ponto 14 de coordenadas geográficas x = 316.448,41 e y = 7.387.056,15), segmento 14-15 (ponto 14 de coordenadas geográficas x = 316.448,41 e y = 7.387.056,15 e ponto 15 de coordenadas geográficas x = 316.490,32 e y = 7.387.036,85), segmento 15-16 (ponto 15 de coordenadas geográficas x = 316.490,32 e y = 7.387.056,15 e ponto 16 de coordenadas geográficas x = 316.533,45 e y = 7.387.036,85), segmento 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas x = 316.533,45 e y = 7.387.036,85 e ponto 17 de coordenadas geográficas x = 316.536,91 e y = 7.387.022,48), segmento 17-18 (ponto 17 de coordenadas geográficas x = 316.536,91 e y = 7.387.022,48 e ponto 18 de coordenadas geográficas x = 316.511,39 e y = 7.387.014,63), segmento 18-19 (ponto 18 de coordenadas geográficas x = 316.511,39 e y = 7.387.014,63 e ponto 19 de coordenadas geográficas x = 316.394,78 e y = 7.387.007,22), segmento 19-20 (ponto 20 de coordenadas geográficas x = 316.371,72 y = 7.387.005,93), segmento 20-21 (ponto 21 de coordenadas geográficas x = 316.316,14 y = 7.386.994,48), segmento 21-22 (ponto 22 de coordenadas geográficas x = 316.252,90 y = 7.386.999,67), segmento 22-23 (ponto 23 de coordenadas geográficas x = 316.162,44 e y = 7.387.026,34), segmento 23-24 (ponto 24 de coordenadas geográficas x = 316.113,68 e y = 7.387.025,47), segue na Rua vicinal, sem denominação, da BR116, segue a direita na Alameda Júpter até o segmento 25-26 (ponto 25 de coordenadas geográficas x = 315.755,66 e y = 7.386.955,92 e ponto 26 de coordenadas geográficas x = 315.654,91 e y = 7.386.973,15), segmento 26-27 (ponto 26 de coordenadas geográficas x = 315.654,91 e y = 7.386.973,15 e ponto 27 de coordenadas geográficas x = 315.554,66 e y = 7.386.966,90), segmento 27-28 (ponto 27 de coordenadas geográficas x = 315.554,66 e y = 7.386.966,90 e ponto 28 de coordenadas geográficas x = 315.503,42 e y = 7.386.943,65), segue a esquerda na Alameda Talia, segue a direita pela BR116 até a divisa de município e segue até o

ponto inicial 1.

Inicia no ponto 1 (ponto 1 de coordenadas geográficas x = 316.601,63 e y = 7.387.117,55), segmento 1-2 (ponto 2 de coordenadas x = 316.726,85 e y = 7.387.139,81), segmento 2-3 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 316.817,17 e y = 7.387.193,37), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 316.817,17 e y = 7.387.193,37 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 316.879,55 e y = 7.387.191,38), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas x = 316.879,55 e y = 7.387.191,38 e ponto 5 de coordenadas geográficas x = 316.914,30 e y = 7.387.187,72), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas x = 316.914,30 e y = 7.387.187,72 e ponto 6 de coordenadas geográficas x = 316.984,71 e y = 7.387.196,91), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas x = 316.984,71 e y = 7.387.196,91 e ponto 7 de coordenadas geográficas x = 317.013,29 e y = 7.387.229,17), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas x = 317.013,29 e y = 7.387.229,17 e ponto 8 de coordenadas geográficas x = 317.222,90 e y = 7.387.263,48), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas x = 317.222,90 e y = 7.387.263,48 e ponto 9 de coordenadas geográficas x = 317.260,55 e y = 7.387.313,57), segue a direita na Avenida Marechal Castelo Branco, segue a direita na Rua sem denominação até o segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas x = 317.264,62 e y = 7.387.249,49 e ponto 11 de coordenadas geográficas x = 317.271,48 e y = 7.387.157,98), segue pela Rua Ibitinga, segue a direita na BR116 até o ponto 12 (ponto 12 de coordenadas geográficas x = 316.617,16 e y = 7.386.963,24) e segue em linha reta até o ponto inicial 1.

(ZPA-08) Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas x = 317.276,50 e y = 7.387.327,62 e ponto 2 de coordenadas geográficas x = 317.482,09 e y = 7.387.422,45), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 317.482,09 e y = 7.387.422,45 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 317.516,18 e y = 7.387.430,75), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 317.516,18 e y = 7.387.430,75 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 317.615,95 e y = 7.387.491,47), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas x = 317.615,95 e y = 7.387.491,47 e ponto 5 de coordenadas geográficas x = 317.640,42 e y = 7.387.501,42), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas x = 317.640,42 e y = 7.387.501,42 e ponto 6 de coordenadas geográficas x = 317.676,38 e y = 7.387.506,74), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas x = 317.676,38 e y = 7.387.506,74 e ponto 7 de coordenadas geográficas x = 317.698,42 e y = 7.387.515,44), segue a direita na Rua Henrique Robba até o segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas x = 318.167,04 e y = 7.387.823,88 e ponto 9 de coordenadas geográficas x = 318.146,38 e y = 7.387.949,67), segue a direita na Rua João Pires de Camargo até o segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas x = 318.287,32 e y = 7.387.827,37 e ponto 11 de coordenadas geográficas x = 318.206,35 e y = 7.387.741,52), segmento 11-12 (ponto 12 de coordenadas geográficas x = 318.154,21 e y = 7.387.616,36), segmento 12-13 (ponto 13 de coordenadas geográficas x = 318.140,33 e y = 7.387.600,14) segmento 13-14 (ponto 14 de coordenadas geográficas x = 318.077,93 e y = 7.387.594,60), segmento 14-16 (ponto 15 de coordenadas geográficas x = 318.077,93 e y = 7.387.594,60 e ponto 16 de coordenadas geográficas x = 318.077,43 e y = 7.387.576,98), segmento 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas x = 318.077,43 e y = 7.387.576,98 e ponto 17 de coordenadas geográficas x = 318.022,06 e y = 7.387.573,31), segmento 17-18 (ponto 17 de coordenadas geográficas x = 318.022,06 e y = 7.387.573,31 e ponto 18 de coordenadas geográficas x = 317.974,82 e y = 7.387.522,42), segmento 18-19 (ponto 18 de coordenadas geográficas x = 317.974,82 e y = 7.387.522,42 e ponto 19 de coordenadas geográficas x = 317.940,07 e y = 7.387.502,72), segmento 19-20 (ponto 19 de coordenadas geográficas x = 317.940,07 e y = 7.387.502,72 e ponto 20 de coordenadas geográficas x = 317.737,09 e y = 7.387.467,51), segmento 21-22 (ponto 21 de coordenadas geográficas x = 317.737,09 e y = 7.387.467,51 e ponto 22 de coordenadas geográficas x = 317.739,32 e y = 7.387.485,37), segmento 22-23 (ponto 22 de coordenadas geográficas x = 317.739,32 e y = 7.387.485,37 e ponto 23

de coordenadas geográficas $x = 317.703,55$ e $y = 7.387.481,05$), segmento 23-24 (ponto 23 de coordenadas geográficas $x = 317.703,55$ e $y = 7.387.481,05$ e ponto 24 de coordenadas geográficas $x = 317.701,67$ e $y = 7.387.452,12$), segmento 24-25 (ponto 24 de coordenadas geográficas $x = 317.701,67$ e $y = 7.387.452,12$ e ponto 25 de coordenadas geográficas $x = 317.664,70$ e $y = 7.387.445,23$), segmento 25-26 (ponto 25 de coordenadas geográficas $x = 317.664,70$ e $y = 7.387.445,23$ e ponto 26 de coordenadas geográficas $x = 317.664,97$ e $y = 7.387.464,17$), segmento 26-27 (ponto 26 de coordenadas geográficas $x = 317.664,97$ e $y = 7.387.464,17$ e ponto 27 de coordenadas geográficas $x = 317.642,13$ e $y = 7.387.462,78$), segmento 27-28 (ponto 27 de coordenadas geográficas $x = 317.642,13$ e $y = 7.387.462,78$ e ponto 28 de coordenadas geográficas $x = 317.640,55$ e $y = 7.387.458,44$), segmento 28-29 (ponto 28 de coordenadas geográficas $x = 317.640,55$ e $y = 7.387.458,44$ e ponto 29 de coordenadas geográficas $x = 317.490,26$ e $y = 7.387.381,69$), segmento 29-30 (ponto 29 de coordenadas geográficas $x = 317.490,26$ e $y = 7.387.381,69$ e ponto 30 de coordenadas geográficas $x = 317.351,43$ e $y = 7.387.318,70$), segmento 30-31 (ponto 30 de coordenadas geográficas $x = 317.351,43$ e $y = 7.387.318,70$ e ponto 31 de coordenadas geográficas $x = 317.288,94$ e $y = 7.387.269,20$), segue a direita na Avenida Humberto de Alencar até o ponto inicial 1.

(ZPA-13) Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas $x = 318.538,45$ e $y = 7.388.529,74$), segue a direita pela Rua Benedita Aparecida Nogueira até o segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 318.580,90$ e $y = 7.388.555,08$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 318.591,37$ e $y = 7.388.533,94$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 318.591,37$ e $y = 7.388.533,94$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 318.600,23$ e $y = 7.388.535,72$), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 318.600,23$ e $y = 7.388.535,72$ e ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 318.757,71$ e $y = 7.388.544,87$), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 318.757,71$ e $y = 7.388.544,87$ e ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 318.757,88$ e $y = 7.388.539,78$), segue pela Rua Agadir até o segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 318.745,46$ e $y = 7.388.512,15$ e ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 318.649,63$ e $y = 7.388.511,18$), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 318.649,63$ e $y = 7.388.511,18$ e ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 318.643,77$ e $y = 7.388.489,41$), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 318.643,77$ e $y = 7.388.489,41$ e ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 318.644,90$ e $y = 7.388.481,33$), segue pela Rua Argentina, segue a direita pela Avenida Brasil, segue a direita na Rua Rio de Janeiro, até o segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 318.655,95$ e $y = 7.388.298,27$ e ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 318.666,87$ e $y = 7.388.330,86$), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 318.666,87$ e $y = 7.388.330,86$ e ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 318.597,68$ e $y = 7.388.436,67$), segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 318.597,68$ e $y = 7.388.436,67$ e ponto 14 de coordenadas geográficas $x = 318.606,87$ e $y = 7.388.444,31$), segmento 14-15 (ponto 14 de coordenadas geográficas $x = 318.606,87$ e $y = 7.388.444,31$ e ponto 15 de coordenadas geográficas $x = 318.583,10$ e $y = 7.388.468,60$), segue a esquerda na Avenida São Paulo até o segmento 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas $x = 318.489,15$ e $y = 7.388.332,31$ e ponto 17 de coordenadas geográficas $x = 318.479,51$ e $y = 7.388.344,48$), segmento 17-18 (ponto 17 de coordenadas geográficas $x = 318.479,51$ e $y = 7.388.344,48$ e ponto 18 de coordenadas geográficas $x = 318.553,25$ e $y = 7.388.505,01$), segue em linha reta até o ponto inicial 1.

(ZPA-15) Inicia na confluência da Rua João Pires de Camargo com a Avenida Intercap, segue pela Avenida Intercap até o segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 318.786,88$ e $y = 7.387.864,38$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 318.794,43$ e $y = 7.387.865,03$), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 318.794,43$ e $y = 7.387.865,03$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 318.817,79$ e $y = 7.387.915,38$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 318.817,79$ e $y = 7.387.915,38$ e ponto 4 de coordenadas geográficas

$x = 318.800,91$ e $y = 7.387.974,99$), segue a direita na Avenida Brasil, segue a esquerda na Rua Colômbia até o segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 319.446,85$ e $y = 7.388.151,80$ e ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 319.472,90$ e $y = 7.388.166,07$), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 319.472,90$ e $y = 7.388.166,07$ e ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 319.484,20$ e $y = 7.388.144,06$), segue a esquerda na Rua Líbia, segue a direita na Rua Yoshiaru Ogawa até o segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 319.673,29$ e $y = 7.388.222,58$ e ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 319.617,83$ e $y = 7.388.168,27$), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 319.617,83$ e $y = 7.388.168,27$ e ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 319.513,21$ e $y = 7.388.104,06$), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 319.513,21$ e $y = 7.388.104,06$ e ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 319.483,29$ e $y = 7.388.061,21$), seguimento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 319.483,29$ e $y = 7.388.061,21$ e ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 319.461,75$ e $y = 7.388.048,90$), segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 319.461,75$ e $y = 7.388.048,90$ e ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 319.433,23$ e $y = 7.388.041,52$), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 319.433,23$ e $y = 7.388.041,52$ e ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 319.364,25$ e $y = 7.388.046,98$), segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 319.364,25$ e $y = 7.388.046,98$ e ponto 14 de coordenadas geográficas $x = 319.185,77$ e $y = 7.388.035,14$), segmento 14-15 (ponto 14 de coordenadas geográficas $x = 319.185,77$ e $y = 7.388.035,1$ e ponto 15 de coordenadas geográficas $x = 319.179,52$ e $y = 7.388.021,77$), segmento 15-16 (ponto 15 de coordenadas geográficas $x = 319.179,52$ e $y = 7.388.021,77$ e ponto 16 de coordenadas geográficas $x = 319.147,75$ e $y = 7.388.023,15$), segmento 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas $x = 319.147,75$ e $y = 7.388.023,15$ e ponto 17 de coordenadas geográficas $x = 319.093,47$ e $y = 7.388.005,64$), segmento 17-18 (ponto 17 de coordenadas geográficas $x = 319.093,47$ e $y = 7.388.005,64$ e ponto 18 de coordenadas geográficas $x = 319.065,53$ e $y = 7.387.978,94$), segmento 18-19 (ponto 18 de coordenadas geográficas $x = 319.065,53$ e $y = 7.387.978,94$ e ponto 19 de coordenadas geográficas $x = 319.067,54$ e $y = 7.387.973,09$), segue a direita na Rua Par até o segmento 20-21 (ponto 30 de coordenadas geográficas $x = 319.013,30$ e $y = 7.387.959,34$ e ponto 21 de coordenadas geográficas $x = 319.008,70$ e $y = 7.387.968,81$), segmento 21-22 (ponto 21 de coordenadas geográficas $x = 319.008,70$ e $y = 7.387.968,81$ e ponto 22 de coordenadas geográficas $x = 318.880,97$ e $y = 7.387.955,93$), segmento 22-23 (ponto 22 de coordenadas geográficas $x = 318.880,97$ e $y = 7.387.955,93$ e ponto 23 de coordenadas geográficas $x = 318.859,01$ e $y = 7.387.908,25$), segue a direita na Rua Pará, segue a esquerda na Rua Rio Grande do Sul, segue a direita na Rua Guanabara até o segmento 24-25 (ponto 24 de coordenadas geográficas $x = 318.420,99$ e $y = 7.387.658,69$ e ponto 25 de coordenadas geográficas $x = 318.394,05$ e $y = 7.387.649,93$), segmento 25-26 (ponto 25 de coordenadas geográficas $x = 318.394,05$ e $y = 7.387.649,93$ e ponto 26 de coordenadas geográficas $x = 318.360,35$ e $y = 7.387.642,98$), segue a direita na Rua João Pires de Camargo até o ponto incial. **(ZPA-18)** Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas $x = 318.998,60$ e $y = 7.388.886,50$), segue pela divisa entre o município de Taboão da Serra e o município de São Paulo até a Rua Francisco Peres, segue a direita na mesma até o segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 319.338,20$ e $y = 7.388.936,60$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 319.336,50$ e $y = 7.388.942,30$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 319.336,50$ e $y = 7.388.942,30$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 319.329,20$ e $y = 7.388.942,60$), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 319.329,20$ e $y = 7.388.942,60$ e ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 319.227,10$ e $y = 7.388.938,00$), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 319.227,10$ e $y = 7.388.938,00$ e ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 319.240,30$ e $y = 7.388.890,80$), segue pela Rua Francisco Leitão até o segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 319.347,10$ e $y = 7.388.725,50$ e ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 319.374,60$ e $y = 7.388.725,50$).

	<p>e y = 7.388.723,80), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas x = 319.374,60 e y = 7.388.723,80 e ponto 9 de coordenadas geográficas x = 319.553,30 e y = 7.388.582,13), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas x = 319.553,30 e y = 7.388.582,13 e ponto 10 de coordenadas geográficas x = 319.571,38 e y = 7.388.562,71), segue pela Rua Maria Mari, segue a esquerda na Avenida José André de Moraes até o segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas x = 319.877,22 e y = 7.388.627,04 e ponto 12 de coordenadas geográficas x = 319.890,49 e y = 7.388.634,87,50), segue a direita na Rua Catarina de Oliveira Moraes, segue a direita na Avenida José André de Moraes até o segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas x = 319.934,05 e y = 7.388.548,10 e ponto 14 de coordenadas geográficas x = 319.970,67 e y = 7.388.562,79) segue a esquerda na Rua Paulina Ortega até o segmento 15-16 (ponto 15 de coordenadas geográficas x = 319.831,21 e y = 7.388.935,70 e ponto 16 de coordenadas geográficas x = 319.797,50 e y = 7.388.951,50), segmento 16-17 (de coordenadas geográficas x = e ponto 17 de coordenadas geográficas x = 319.797,30 e y = 7.388.984,90), segmento 17-18 (ponto 17 de coordenadas geográficas x = 319.797,30 e y = 7.388.984,90 e ponto 18 de coordenadas geográficas x = 319.837,40 e y = 7.389.003,80), segmento 18-19 (ponto 18 de coordenadas geográficas x = 319.837,40 e y = 7.389.003,80 e ponto 19 de coordenadas geográficas x = 319.850,60 e y = 7.388.998,50), segmento 19-20 (ponto 19 de coordenadas geográficas x = 319.850,60 e y = 7.388.998,50 e ponto 20 de coordenadas geográficas x = 319.850,60 e y = 7.389.036,70), segmento 20-21 (ponto 20 de coordenadas geográficas x = 319.850,60 e y = 7.389.036,70 e ponto 21 de coordenadas geográficas x = 319.892,20 e y = 7.389.036,66), segue a direita na Rua Vilobaldo Barros de Macedo, segue a direita na Rua Pedro Pedrão até o segmento 22-23 (ponto 22 de coordenadas geográficas x = 320.101,69 e y = 7.388.798,41 e ponto 23 de coordenadas geográficas x = 320.083,35 e y = 7.388.803,17), segmento 23-24 (ponto 23 de coordenadas geográficas x = 320.083,35 e y = 7.388.803,17 e ponto 24 de coordenadas geográficas x = 320.070,83 e y = 7.388.794,71), segue a direita na Rua das Acáias, Praça Miguel Ortega, segue a direita na Avenida Armando de Andrade, segue na Rua de terra sem denominação, segue a direita na Rua Yoshiaru Ogawa até o segmento 25-26 (ponto 25 de coordenadas geográficas x = 319.665,30 e y = 7.388.278,30 e ponto 26 de coordenadas geográficas x = 319.710,90 e y = 7.388.308,80), segmento 26-27 (ponto 26 de coordenadas geográficas x = 319.710,90 e y = 7.388.308,80 e ponto 27 de coordenadas geográficas x = 319.684,30 e y = 7.388.366,30), segmento 27-28 (ponto 27 de coordenadas geográficas x = 319.684,30 e y = 7.388.366,30 e ponto 28 de coordenadas geográficas x = 319.654,90 e y = 7.388.373,80), segmento 28-29 (ponto 28 de coordenadas geográficas x = 319.654,90 e y = 7.388.373,80 e ponto 29 de coordenadas geográficas x = 319.644,80 e y = 7.388.364,80), segue a direita na Rua Antônio Pestana até o segmento 30-31 (ponto 30 de coordenadas geográficas x = 319.636,10 e y = 7.388.391,50 e ponto 31 de coordenadas geográficas x = 319.643,40 e y = 7.388.392,80), segmento 31-32 (ponto 31 de coordenadas geográficas x = 319.643,40 e y = 7.388.392,80 e ponto 32 de coordenadas geográficas x = 319.650,40 e y = 7.388.400,20), segmento 32-33 (ponto 32 de coordenadas geográficas x = 319.650,40 e y = 7.388.400,20 e ponto 33 de coordenadas geográficas x = 319.576,60 e y = 7.388.506,30), segue a esquerda na Rua sem denominação (10), segue a direita na Rua Antônio Pestana até o segmento 33-34 (ponto 33 de coordenadas geográficas x = 319.437,30 e y = 7.388.567,10 e ponto 34 de coordenadas geográficas x = 319.436,10 e y = 7.388.581,00), segmento 34-35 (ponto 34 de coordenadas geográficas x = 319.436,10 e y = 7.388.581,00 e ponto 35 de coordenadas geográficas x = 319.368,00 e y = 7.388.613,90), segue na Rua Coral até o segmento 35-36 (ponto 35 de coordenadas geográficas x = 319.104,80 e y = 7.388.763,80 e ponto 36 de coordenadas geográficas x = 319.043,50 e y = 7.388.850,30), segmento 36-37 (ponto 36 de coordenadas geográficas x = 319.043,50 e y = 7.388.850,30 e ponto 37 de coordenadas geográficas x = 319.072,20 e y = 7.388.933,40), segue em linha reta até o ponto inicial 1.</p> <p>Excluir deste perímetro as zonas ZM1-02 e ZM1-03.</p>
--	---

(ZPA-19) Inicia na confluência entre a Rua Pedro Mari com a Rua das Camélias, segue pela Rua das Camélias até o segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 320.359,67$ e $y = 7.388.404,97$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 320.425,72$ e $y = 7.388.413,01$), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 320.425,72$ e $y = 7.388.413,01$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 320.436,29$ e $y = 7.388.413,13$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 320.436,29$ e $y = 7.388.413,13$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 320.458,67$ e $y = 7.388.415,21$), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 320.458,67$ e $y = 7.388.415,21$ e ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 320.486,11$ e $y = 7.388.410,50$), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 320.486,11$ e $y = 7.388.410,50$ e ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 320.487,65$ e $y = 7.388.414,28$), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 320.487,65$ e $y = 7.388.414,28$ e ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 320.517,41$ e $y = 7.388.412,32$), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 320.517,41$ e $y = 7.388.412,32$ e ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 320.518,56$ e $y = 7.388.402,28$), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 320.518,56$ e $y = 7.388.402,28$ e ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 320.522,64$ e $y = 7.388.391,89$), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 320.522,64$ e $y = 7.388.391,89$ e ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 320.524,78$ e $y = 7.388.382,98$), segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 320.524,78$ e $y = 7.388.382,98$ e ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 320.533,36$ e $y = 7.388.374,65$), segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 320.533,36$ e $y = 7.388.374,65$ e ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 320.542,89$ e $y = 7.388.396,01$), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 320.542,89$ e $y = 7.388.396,01$ e ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 320.551,89$ e $y = 7.388.378,39$), segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 320.551,89$ e $y = 7.388.378,39$ e ponto 14 de coordenadas geográficas $x = 320.561,77$ e $y = 7.388.370,69$), segmento 14-15 (ponto 14 de coordenadas geográficas $x = 320.561,77$ e $y = 7.388.370,69$ e ponto 15 de coordenadas geográficas $x = 320.552,14$ e $y = 7.388.356,73$), segmento 15-16 (ponto 15 de coordenadas geográficas $x = 320.552,14$ e $y = 7.388.356,73$ e ponto 16 de coordenadas geográficas $x = 320.571,90$ e $y = 7.388.342,40$), segmento 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas $x = 320.571,90$ e $y = 7.388.342,40$ e ponto 17 de coordenadas geográficas $x = 320.573,70$ e $y = 7.388.338,20$), segmento 17-18 (ponto 17 de coordenadas geográficas $x = 320.573,70$ e $y = 7.388.338,20$ e ponto 18 de coordenadas geográficas $x = 320.671,70$ e $y = 7.388.320,80$), segmento 18-19 (ponto 18 de coordenadas geográficas $x = 320.671,70$ e $y = 7.388.320,80$ e ponto 19 de coordenadas geográficas $x = 320.665,10$ e $y = 7.388.361,30$), segmento 19-20 (ponto 19 de coordenadas geográficas $x = 320.665,10$ e $y = 7.388.361,30$ e ponto 20 de coordenadas geográficas $x = 320.680,10$ e $y = 7.388.329,20$), segmento 20-21 (ponto 20 de coordenadas geográficas $x = 320.680,10$ e $y = 7.388.329,20$ e ponto 21 de coordenadas geográficas $x = 320.691,60$ e $y = 7.388.316,90$), segmento 21-22 (ponto 21 de coordenadas geográficas $x = 320.691,60$ e $y = 7.388.316,90$ e ponto 22 de coordenadas geográficas $x = 320.737,50$ e $y = 7.388.336,20$), segmento 22-23 (ponto 22 de coordenadas geográficas $x = 320.737,50$ e $y = 7.388.336,20$ e ponto 23 de coordenadas geográficas $x = 320.781,50$ e $y = 7.388.339,30$), segmento 23-24 (ponto 23 de coordenadas geográficas $x = 320.781,50$ e $y = 7.388.339,30$ e ponto 24 de coordenadas geográficas $x = 320.881,30$ e $y = 7.388.441,06$), segmento 25-26 (ponto 25 de coordenadas geográficas $x = 320.823,72$ e $y = 7.388.412,82$ e ponto 26 de coordenadas geográficas $x = 320.881,30$ e $y = 7.388.441,06$), segmento 26-27 (ponto 26 de coordenadas geográficas $x = 320.881,30$ e $y = 7.388.441,10$ e ponto 27 de coordenadas geográficas $x = 320.997,20$ e $y = 7.388.523,50$), segmento 27-28 (ponto 27 de coordenadas geográficas $x = 320.997,20$ e $y = 7.388.523,50$ e ponto 28 de coordenadas geográficas $x = 321.005,70$ e $y = 7.388.574,00$), segue pela Rua do Cristo, segue a esquerda pela Alameda Arlindo Farias até o segmento 29-30 (ponto 29 de coordenadas geográficas $x = 321.180,33$ e $y = 7.388.660,93$ e ponto 30 de

	coordenadas geográficas x = 321.181,35 e y = 7.388.727,06), segue pela rua Santos Dumont, segue a direita na Avenida Francisco Ettori Pedro Mari, segue a direita na Rua Arlindo de Farias até o segmento 31-32 (ponto 31 de coordenadas geográficas x = 321.213,72 e y = 7.388.709,85 e ponto 32 de coordenadas geográficas x = 321.217,70 e y = 7.388.629,70), segmento 32-33 (ponto 32 de coordenadas geográficas x = 321.217,70 e y = 7.388.629,70 e ponto 33 de coordenadas geográficas x = 321.232,00 e y = 7.388.581,80), segmento 34-35 (ponto 34 de coordenadas geográficas x = 321.217,70 e y = 7.388.629,70 e ponto 35 de coordenadas geográficas x = 321.231,39 e y = 7.388.483,57), segue a esquerda na Rua Santa Luzia, segue a direita na Rua João Santucci até o segmento 36-37 (ponto 36 de coordenadas geográficas x = 321.268,71 e y = 7.388.228,61 e ponto 37 de coordenadas geográficas x = 321.252,65 e y = 7.388.289,33), segue a esquerda na Rua do Carmo, segue a direita na Rua Getúlio Vargas até o segmento 38-39 (ponto 38 de coordenadas geográficas x = 321.188,06 e y = 7.388.445,60 e ponto 39 de coordenadas geográficas x = 321.178,22 e y = 7.388.448,90), segmento 39-40 (ponto 39 de coordenadas geográficas x = 321.178,22 e y = 7.388.448,90 e ponto 40 de coordenadas geográficas x = 321.155,04 e y = 7.388.443,31), segmento 40-41 (ponto 40 de coordenadas geográficas x = 321.155,04 e y = 7.388.443,31 e ponto 41 de coordenadas geográficas x = 321.035,10 e y = 7.388.366,18), segue a direita na Rua Santa Luzia até o segmento 42-43 (ponto 42 de coordenadas geográficas x = 321.022,17 e y = 7.388.391,94 e ponto 43 de coordenadas geográficas x = 320.884,40 e y = 7.388.329,38) e segmento 43-44 (ponto 43 de coordenadas geográficas x = 320.884,40 e y = 7.388.329,38 e ponto 44 de coordenadas geográficas x = 320.855,36 e y = 7.388.292,98), segue pela Avenida Jovina de Carvalho Dau, segue a direita na Rua Armando de Andrade, segue a direita na Rua Pedro Mari até o ponto inicial.
Central	(ZPA-23) Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas x = 315.948,50 e y = 7.385.884,39 e ponto 2 de coordenadas geográficas x = 316.014,21 e y = 7.385.909,92), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 316.014,21 e y = 7.385.909,92 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 316.102,45 e y = 7.385.936,74), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 316.102,45 e y = 7.385.936,74 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 316.162,15 e y = 7.385.727,03), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas x = 316.162,15 e y = 7.385.727,03 e ponto 5 de coordenadas geográficas x = 316.277,63 e y = 7.385.567,66), segue em Rua sem denominação, segue a direita na Avenida Cid Nelson Jordano, segue a direita na Rua Vicente Leporace, segue a direita na Rua Javan Lessa Ribeiro até o segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas x = 316.082,78 e y = 7.385.514,25 e ponto 7 de coordenadas geográficas x = 316.112,54 e y = 7.385.525,82), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas x = 316.112,54 e y = 7.385.525,82 e ponto 8 de coordenadas geográficas x = 315.994,92 e y = 7.385.675,52), segue em linha reta até o ponto inicial 1.
Ecológico	(ZPA-02) Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas x = 315.367,06 e y = 7.387.773,34), segue pela linha de divisa do município de Taboão da Serra e do município de São Paulo até o segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 316.251,50 e y = 7.388.092,00 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 316.272,02 e y = 7.388.063,32), seg 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 316.272,02 e y = 7.388.063,32 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 316.273,49 e y = 7.388.051,70), seg 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas x = 316.273,49 e y = 7.388.051,70 e ponto 5 de coordenadas geográficas x = 316.313,95 e y = 7.388.048,45), seg 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas x = 316.313,95 e y = 7.388.048,45 e ponto 6 de coordenadas geográficas x = 316.349,00 e y = 7.388.053,98), seg 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas x = 316.349,00 e y = 7.388.053,98 e ponto 7 de coordenadas geográficas x = 316.390,92 e y = 7.388.039,79), seg 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas x = 316.390,92 e y = 7.388.039,79 e ponto 8 de coordenadas geográficas x = 316.413,10 e y = 7.388.061,55), seg 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas x = 316.413,10 e y = 7.388.061,55 e ponto 9 de coordenadas geográficas x = 316.437,12 e y =

7.388.051,33), seg 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas x = 316.437,12 e y = 7.388.051,33 e ponto 10 de coordenadas geográficas x = 316.444,31 e y = 7.388.055,63), seg 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas x = 316.444,31 e y = 7.388.055,63 e ponto 11 de coordenadas geográficas x = 316.451,68 e y = 7.388.037,34), seg 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas x = 316.451,68 e y = 7.388.037,34 e ponto 12 de coordenadas geográficas x = 316.456,92 e y = 7.387.993,65), seg 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas x = 316.456,92 e y = 7.387.993,65 e ponto 13 de coordenadas geográficas x = 316.500,88 e y = 7.388.029,21), seg 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas x = 316.500,88 e y = 7.388.029,21 e ponto 14 de coordenadas geográficas x = 316.574,74 e y = 7.387.983,38), seg 14-15 (ponto 14 de coordenadas geográficas x = 316.574,74 e y = 7.387.983,38 e ponto 15 de coordenadas geográficas x = 316.578,63 e y = 7.387.957,74), seg 15-16 (ponto 15 de coordenadas geográficas x = 316.578,63 e y = 7.387.957,74 e ponto 16 de coordenadas geográficas x = 316.559,62 e y = 7.387.918,96), seg 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas x = 316.559,62 e y = 7.387.918,96 e ponto 17 de coordenadas geográficas x = 316.559,47 e y = 7.387.883,29), seg 17-18 (ponto 17 de coordenadas geográficas x = 316.559,47 e y = 7.387.883,29 e ponto 18 de coordenadas geográficas x = 316.556,60 e y = 7.387.843,27), seg 18-19 (ponto 18 de coordenadas geográficas x = 316.556,60 e y = 7.387.843,27 e ponto 19 de coordenadas geográficas x = 316.528,31 e y = 7.387.795,62), seg 19-20 (ponto 19 de coordenadas geográficas x = 316.528,31 e y = 7.387.795,62 e ponto 20 de coordenadas geográficas x = 316.575,69 e y = 7.387.737,07), seg 20-21 (ponto 20 de coordenadas geográficas x = 316.575,69 e y = 7.387.737,07 e ponto 21 de coordenadas geográficas x = 316.635,45 e y = 7.387.691,95), seg 21-22 (ponto 21 de coordenadas geográficas x = 316.635,45 e y = 7.387.691,95 e ponto 22 de coordenadas geográficas x = 316.643,73 e y = 7.387.671,97), seg 22-23 (ponto 22 de coordenadas geográficas x = 316.643,73 e y = 7.387.671,97 e ponto 23 de coordenadas geográficas x = 316.564,33 e y = 7.387.690,84), seg 23-24 (ponto 23 de coordenadas geográficas x = 316.564,33 e y = 7.387.690,84 e ponto 24 de coordenadas geográficas x = 316.537,88 e y = 7.387.710,02), seg 24-25 (ponto 24 de coordenadas geográficas x = 316.537,88 e y = 7.387.710,02 e ponto 25 de coordenadas geográficas x = 316.533,23 e y = 7.387.687,49), seg 25-26 (ponto 25 de coordenadas geográficas x = 316.533,23 e y = 7.387.687,49 e ponto 26 de coordenadas geográficas x = 316.537,51 e y = 7.387.651,93), seg 26-27 (ponto 26 de coordenadas geográficas x = 316.537,51 e y = 7.387.651,93 e ponto 27 de coordenadas geográficas x = 316.476,34 e y = 7.387.594,48), seg 27-28 (ponto 27 de coordenadas geográficas x = 316.476,34 e y = 7.387.594,48 e ponto 28 de coordenadas geográficas x = 316.426,48 e y = 7.387.517,53), seg 28-29 (ponto 28 de coordenadas geográficas x = 316.426,48 e y = 7.387.517,53 e ponto 29 de coordenadas geográficas x = 316.412,49 e y = 7.387.474,05), seg 29-30 (ponto 29 de coordenadas geográficas x = 316.412,49 e y = 7.387.474,05 e ponto 30 de coordenadas geográficas x = 316.420,52 e y = 7.387.447,79), segue pela Rua Ângela Maria Cardoso, segue a direita na Rua Maria Aparecida Nicoletti até o seg 31-32 (ponto 31 de coordenadas geográficas x = 315.850,39 e y = 7.387.326,41 e ponto 32 de coordenadas geográficas x = 315.907,61 e y = 7.387.345,11), seg 32-33 (ponto 32 de coordenadas geográficas x = 315.907,61 e y = 7.387.345,11 e ponto 33 de coordenadas geográficas x = 315.848,97 e y = 7.387.430,51), seg 33-34 (ponto 33 de coordenadas geográficas x = 315.848,97 e y = 7.387.430,51 e ponto 34 de coordenadas geográficas x = 315.800,47 e y = 7.387.472,54), seg 34-35 (ponto 34 de coordenadas geográficas x = 315.800,47 e y = 7.387.472,54 e ponto 35 de coordenadas geográficas x = 315.795,72 e y = 7.387.516,89), seg 35-36 (ponto 35 de coordenadas geográficas x = 315.795,72 e y = 7.387.516,89 e ponto 36 de coordenadas geográficas x = 315.738,50 e y = 7.387.555,39), seg 36-37 (ponto 36 de coordenadas geográficas x = 315.738,50 e y = 7.387.555,39 e ponto 37 de coordenadas geográficas x = 315.579,28 e y = 7.387.781,21), seg 37-38 (ponto 37 de coordenadas geográficas x = 315.579,28 e y =

	7.387.781,21 e ponto 38 de coordenadas geográficas x = 315.577,08 e y = 7.387.825,38), segue em linha reta até o ponto inicial 1. Excluir deste perímetro a zona ZEIS1-01.
Pirajuçara	<p>(ZPA-20) Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográfica x = 319.797,41 e y = 7.386.576,34 e ponto 2 de coordenadas geográficas x = 319.851,85 e y = 7.386.622,97), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 319.851,85 e y = 7.386.622,97 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 319.852,97 e y = 7.386.689,00), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 319.852,97 e y = 7.386.689,00 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 319.942,10 e y = 7.386.760,65), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas x = 319.942,10 e y = 7.386.760,65 e ponto 5 de coordenadas geográficas x = 319.989,44 e y = 7.386.689,79), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas x = 319.989,44 e y = 7.386.689,79 e ponto 6 de coordenadas geográficas x = 319.070,93 y = 7.386.760,89) segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas x = 319.070,93 y = 7.386.760,89 e ponto 7 de coordenadas geográficas x = 320.023,80 e y = 7.386.819.85, segue a direita na Rua Humberto da Silva Rodante, segue a direita na Estrada São Francisco, segue a esquerda na Avenida Mania Rosa, segue a direita na Rua José Pestana, segue na Rua José Cantos de Macedo Soares, até o ponto 8 (coordenadas geográficas x = 321.058,97 e y = 7.387.719,97) segue pela linha de divisa do Município de Taboão da Serra e São Paulo até o ponto 9 (coordenadas geográficas x = 320.361,36 e y = 7.387.041,62) segue pela Rua Sem Denominação até o ponto 10 (coordenadas geográficas x = 319.795,91 e y = 7.386.409,28) segue a direita pela Rua Diogo Macedo até o ponto inicial 1.</p> <p>(ZPA-21) Inicia na confluência entre a Rua Sergio Porto e a Rua Almir Ribeiro, segue a esquerda na Rua Prata, segue a direita na Rua Elisa Maria da Conceição, segue a esquerda na Rua Federalina Gomes de Almeida, segue a direita na Avenida Antônio S. de Azevedo até o segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas x = 317.183,00 e y = 7.385.236,23 e ponto 2 de coordenadas geográficas x = 317.236,42 e y = 7.385.269,55), segue a direita na Rua Mallet até o segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 317.321,46 e y = 7.385.305,79 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 317.438,13 e y = 7.385.309,43), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas x = 317.438,13 e y = 7.385.309,43 e ponto 5 de coordenadas geográficas x = 371.516,46 e y = 7.385.279,73), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas x = 371.516,46 e y = 7.385.279,73 e ponto 6 de coordenadas geográficas x = 317.572,14 e y = 7.385.270,80), segue a direita na Avenida Arlindo Genário de Freitas, segue na Rua Karla, até o segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas x = 318.369,18 e y = 7.385.331,42 e ponto 8 de coordenadas geográficas x = 318.393,06 e y = 7.385.315,93), segue a direita na Rua João Antônio da Fonseca até o segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas x = 318.539,71 e y = 7.385.278,22 e ponto 10 de coordenadas geográficas x = 318.551,05 e y = 7.385.250,41), segue a direita na Rua Adriano Félix, segue a esquerda na Rua Palmares, até o segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas x = 318.744,79 e y = 7.385.533,07 e ponto 12 de coordenadas geográficas x = 318.758,61 e y = 7.385.563,25), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas x = 318.758,61 e y = 7.385.563,25 e ponto 13 de coordenadas geográficas x = 318.797,21 e y = 7.385.604,43), segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas x = 318.797,21 e y = 7.385.604,43 e ponto 14 de coordenadas geográficas x = 318.941,80 e y = 7.385.686,03), segmento 14-15 (ponto 14 de coordenadas geográficas x = 318.941,80 e y = 7.385.686,03 e ponto 15 de coordenadas geográficas x = 318.977,01 e y = 7.385.701,30), segue pela Rua Matilde de Abreu, segue a direita na Rua Nae Minie, segue na Rua Visconde de Mauá até o segmento 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas x = 319.632,17 e y = 7.386.165,56 e ponto 17 de coordenadas geográficas x = 319.638,63 e y = 7.386.165,64), segue pela linha de divisão entre os Municípios SP e TB, até o ponto 18 (ponto 18 de coordenadas geográficas x = 318.711,20 e y = 7.385.068,90), segue a esquerda na Rua Kizaemon Takeuti até o segmento 19-20 (ponto 19 de</p>
	7.387.781,21 e ponto 38 de coordenadas geográficas x = 315.577,08 e y = 7.387.825,38), segue em linha reta até o ponto inicial 1. Excluir deste perímetro a zona ZEIS1-01.
Pirajuçara	<p>(ZPA-20) Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográfica x = 319.797,41 e y = 7.386.576,34 e ponto 2 de coordenadas geográficas x = 319.851,85 e y = 7.386.622,97), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 319.851,85 e y = 7.386.622,97 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 319.852,97 e y = 7.386.689,00), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 319.852,97 e y = 7.386.689,00 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 319.942,10 e y = 7.386.760,65), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas x = 319.942,10 e y = 7.386.760,65 e ponto 5 de coordenadas geográficas x = 319.989,44 e y = 7.386.689,79), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas x = 319.989,44 e y = 7.386.689,79 e ponto 6 de coordenadas geográficas x = 319.070,93 y = 7.386.760,89) segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas x = 319.070,93 y = 7.386.760,89 e ponto 7 de coordenadas geográficas x = 320.023,80 e y = 7.386.819.85, segue a direita na Rua Humberto da Silva Rodante, segue a direita na Estrada São Francisco, segue a esquerda na Avenida Mania Rosa, segue a direita na Rua José Pestana, segue na Rua José Cantos de Macedo Soares, até o ponto 8 (coordenadas geográficas x = 321.058,97 e y = 7.387.719,97) segue pela linha de divisa do Município de Taboão da Serra e São Paulo até o ponto 9 (coordenadas geográficas x = 320.361,36 e y = 7.387.041,62) segue pela Rua Sem Denominação até o ponto 10 (coordenadas geográficas x = 319.795,91 e y = 7.386.409,28) segue a direita pela Rua Diogo Macedo até o ponto inicial 1.</p> <p>(ZPA-21) Inicia na confluência entre a Rua Sergio Porto e a Rua Almir Ribeiro, segue a esquerda na Rua Prata, segue a direita na Rua Elisa Maria da Conceição, segue a esquerda na Rua Federalina Gomes de Almeida, segue a direita na Avenida Antônio S. de Azevedo até o segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas x = 317.183,00 e y = 7.385.236,23 e ponto 2 de coordenadas geográficas x = 317.236,42 e y = 7.385.269,55), segue a direita na Rua Mallet até o segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 317.321,46 e y = 7.385.305,79 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 317.438,13 e y = 7.385.309,43), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas x = 317.438,13 e y = 7.385.309,43 e ponto 5 de coordenadas geográficas x = 371.516,46 e y = 7.385.279,73), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas x = 371.516,46 e y = 7.385.279,73 e ponto 6 de coordenadas geográficas x = 317.572,14 e y = 7.385.270,80), segue a direita na Avenida Arlindo Genário de Freitas, segue na Rua Karla, até o segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas x = 318.369,18 e y = 7.385.331,42 e ponto 8 de coordenadas geográficas x = 318.393,06 e y = 7.385.315,93), segue a direita na Rua João Antônio da Fonseca até o segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas x = 318.539,71 e y = 7.385.278,22 e ponto 10 de coordenadas geográficas x = 318.551,05 e y = 7.385.250,41), segue a direita na Rua Adriano Félix, segue a esquerda na Rua Palmares, até o segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas x = 318.744,79 e y = 7.385.533,07 e ponto 12 de coordenadas geográficas x = 318.758,61 e y = 7.385.563,25), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas x = 318.758,61 e y = 7.385.563,25 e ponto 13 de coordenadas geográficas x = 318.797,21 e y = 7.385.604,43), segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas x = 318.797,21 e y = 7.385.604,43 e ponto 14 de coordenadas geográficas x = 318.941,80 e y = 7.385.686,03), segmento 14-15 (ponto 14 de coordenadas geográficas x = 318.941,80 e y = 7.385.686,03 e ponto 15 de coordenadas geográficas x = 318.977,01 e y = 7.385.701,30), segue pela Rua Matilde de Abreu, segue a direita na Rua Nae Minie, segue na Rua Visconde de Mauá até o segmento 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas x = 319.632,17 e y = 7.386.165,56 e ponto 17 de coordenadas geográficas x = 319.638,63 e y = 7.386.165,64), segue pela linha de divisão entre os Municípios SP e TB, até o ponto 18 (ponto 18 de coordenadas geográficas x = 318.711,20 e y = 7.385.068,90), segue a esquerda na Rua Kizaemon Takeuti até o segmento 19-20 (ponto 19 de</p>

coordenadas geográficas x = 318.536,71 e y = 7.385.207,73 e ponto 20 de coordenadas geográficas x = 318.292,32 e y = 7.385.198,82), segmento 20-21 (ponto 20 de coordenadas geográficas x = 318.292,32 e y = 7.385.198,82 e ponto 21 de coordenadas geográficas x = 318.241,97 e y = 7.385.218,46), segmento 21-22 (ponto 21 de coordenadas geográficas x = 318.241,97 e y = 7.385.218,46 e ponto 22 de coordenadas geográficas x = 318.217,59 e y = 7.385.274,54), segmento 22-23 (ponto 22 de coordenadas geográficas x = 318.217,59 e y = 7.385.274,54 e ponto 23 de coordenadas geográficas x = 318.223,84 e y = 7.385.395,01), segue a direita na Rua Benedito Cesário de Oliveira, segue a esquerda na Rua Sem Denominação, até o segmento 24-25 (ponto 24 de coordenadas geográficas x = 317.652,09 e y = 7.385.262,37 e ponto 25 de coordenadas geográficas x = 317.592,52 e y = 7.385.244,24), segmento 25-26 (ponto 25 de coordenadas geográficas x = 317.592,52 e y = 7.385.244,24 e ponto 26 de coordenadas geográficas x = 317.515,72 e y = 7.385.254,27), segmento 26-27 (ponto 26 de coordenadas geográficas x = 317.515,72 e y = 7.385.254,27 e ponto 27 de coordenadas geográficas x = 317.414,68 e y 7.385.290,97), segmento 27-28 (ponto 27 de coordenadas geográficas x = 317.414,68 e y 7.385.290,97 e ponto 28 de coordenadas geográficas x = 317.307,51 e y = 7.385.284,87), segmento 28-29 (ponto 28 de coordenadas geográficas x = 317.307,51 e y = 7.385.284,87 e ponto 29 de coordenadas geográficas x = 317.208,61 e y = 7.385.236,67), segmento 29-30 (ponto 29 de coordenadas geográficas x = 317.208,61 e y = 7.385.236,67 e ponto 30 de coordenadas geográficas x = 317.189,61 e y = 7.385.214,05), segmento 30-31 (ponto 30 de coordenadas geográficas x = 317.189,61 e y = 7.385.214,05 e ponto 31 de coordenadas geográficas x = 317.178,13 e y = 7.385.185,43), segue a direita na Estrada das Olarias, segue a esquerda na Rua Antônio de Oliveira Salazar, segue na Avenida Fernando Fernandes, segue a direita na Rua Sérgio Porto até o ponto inicial.